



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 229/2022

São José da Boa Vista-PR, 26 de Setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Em resposta ao Requerimento nº ¹³ 13/2022, encaminhado a esta Gabinete por meio do Ofício nº 139/2022, oriundo desta Casa de Leis, temos a informar que:


a) Construção de salas - CEMEI Santa Terezinha:

- O engenheiro civil responsável técnico pela obra elaborou um breve relato (cópia anexo), no qual nos é informado sobre o andamento da execução dos serviços;

b) Aquisição de equipamento Raio X:

- devido a complexidade técnica e operacional que envolve a instalação e operação de um aparelho de Raio-X, estão sendo feitos estudos, levantamentos e orçamentos a fim de efetivar a instalação do aparelho e sua operação por profissional devidamente habilitado.

Com os melhores cumprimentos.


JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR nº 173
Recebido em 27/09/2022
As 08h 14 26
U. Oliveira

Exmo. Sr.

JOVANE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores

São José da Boa Vista - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO 43/ENGENHARIA

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

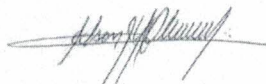
**AO
SR. PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ LÁZARO FERRAZ**

ASSUNTO: ATENDIMENTO AO OFÍCIO N. 139/2022 – CÂMARA MUNICIPAL

PREZADO SR.

Cumprimentando-o, este signatário, prestador de serviços técnicos de engenharia à Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, vem apresentar as seguintes considerações sobre a execução de um dos objetos de emendas impositivas de 2021 – no que se refere à CONSTRUÇÃO DE SALAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA:

1. Os serviços técnicos de engenharia **estão conclusos** e contemplam:
 - 1.1 – Projeto Arquitetônico;
 - 1.2 – Projeto Estrutural – incluso Cobertura;
 - 1.3 – Projeto Hidro-Sanitário e de Águas Pluviais;
 - 1.4 – Projeto Elétrico – e Projeto de Rede Estruturada (Rede Lógica – Internet e Computacional)
 - 1.5 – Projeto de Implantação e readequação de espaços que serão demolidos para que seja realizada a integração da área ampliada com a área existente.
2. Estudos complementares estão sendo desenvolvidos a fim complementar os serviços de ampliação e serão objeto de análise técnica e administrativo para que estes serviços sejam inseridos na planilha orçamentária geral da obra. Visto oportunizar um mesmo processo licitatório.
3. A obra em síntese contempla 153,18 metros quadrados compondo por duas salas de aulas para atendimento à demanda de vagas conforme exposto pela Secretaria Municipal de Educação, assim como, um banheiro especializado para o atendimento a esta demanda.
4. O Cronograma para a apresentação junto ao Departamento de Licitação está previsto para 16 de outubro do corrente ano.



EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 9603-D/PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ 76.920.818/0001-94
Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Fone (043) 565-1252.
São José da Boa Vista - Paraná - C.E.P. 84.980-000